

**ATA N.º 20/2024****Data da reunião ordinária: 01-10-2024****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14.30 horas****Términus da reunião: 17.25 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Tília dos Santos Nunes  
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino  
Anabela Valente de Carvalho  
Rui Pedro Dias Gonçalves  
Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 643 680,97**Operações não Orçamentais:** 617 299,91

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O Exmo. Sr. Presidente, referiu uma declaração que se passa a transcrever de seguida:

«Declaração

**SUSPENSÃO DA TRANSMISSÃO ÁUDIO E VÍDEO DA REUNIÃO CAMARÁRIA**  
Após a revolução de abril de 1974, o poder local surge, na consolidação da democracia em Portugal, como uma das suas maiores realizações, é com ele que se assiste ao real funcionamento da democracia participativa.

A transmissão online das reuniões camarárias visa dar transparência ao regular funcionamento das instituições democráticas.

Porém, quando um membro do órgão executivo, se apresenta a uma reunião camarária com uma t-shirt com propaganda a um grupo ultranacionalista e neonazi português, cujos ideais de incitamento ao ódio, racismo, violência e cujos atos já foram diversas vezes punidos criminalmente, porque atentatórios dos princípios basilares da nossa democracia e da dignidade do ser humano, entendo, que não estão reunidas as condições para a transmissão online desta reunião camarária, determinando a sua suspensão.»

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Pediu a palavra a Sr.ª Maria João Fernandes, residente na Rua Gil Vicente, n.º 18 no Entroncamento:

A munícipe, começa por revelar que antes de se dirigir à presente reunião se deslocou á esquadra da PSP, a fim de se informar sobre os acontecimentos relativos aos assaltos que o concelho tem sofrido. Situação esta que tem preocupado os pais e munícipes em geral, revela que, como pais tem se tentado instruir os jovens da melhor maneira de procederem em caso de assalto, seja no Entroncamento ou noutra qualquer cidade do país, uma vez que se trata de uma problemática transversal a todo o país.

Refere que, se trata de um fenómeno preocupante, por suceder diariamente e muitas vezes mais que uma vez ao dia.

Após receber informação sobre esta problemática, na esquadra da PSP, a munícipe sente-se um pouco mais confiante no futuro, o que, no entanto, não a impede de expor os assuntos que o trás há presente reunião, uma vez que pensa que estes estejam relacionados com a atuação da Câmara Municipal, e com a qual os gostaria de partilhar.

O primeiro ponto, refere-se ao plano de vigilância da cidade, uma vez que a mesma refere a importância da existência e ativação do mesmo.

O segundo ponto, é um pedido de colaboração e convite, em como é que a sociedade, representada seja por associações de pais, agrupamentos de escolas, associações comerciais, câmara ou juntas de freguesia, se poderão unir de maneira a ser possível pedir mais efetivos para a cidade. Expondo que, "(...) a mim custa me perceber como é que este senhor não está a ser vigiado 24 horas, para ser apanhado em flagrante e ser detido."

Como terceiro e último ponto, a munícipe, refere o projeto Escola Segura, relacionando a sua não realização à falta de efetivos. Afirmando ainda a importância que poderia ter uma mensagem por parte da Câmara ou PSP, às famílias e comunidade, sobre a forma como devem agir em caso de assalto.

A munícipe termina agradecendo.

O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

O Sr. Presidente começa por agradecer a participação da munícipe, enaltecendo a importância destes contributos, que são “(...) válidos para melhorar a vida e a segurança para a nossa cidade, neste caso em concreto.”

É de seguida reforçada a informação, obtida pela esquadra da PSP, sobre a instalação do sistema de videovigilância na cidade do entroncamento, sendo esse um trabalho que está a ser desenvolvido em conjunto com a mesma e que a fase em que se encontra não depende da Câmara Municipal. Informando que desde o dia 27 de julho que o processo foi remetido para o Comando Distrital, tendo sido enviado para a instituição a que compete fazer a avaliação deste licenciamento.

É ainda explicado, que no passado este tipo de processos eram bastante demorados, o que não será já exatável, por haver já uma maior celeridade nas respostas. Indica-se assim que, o plano de instalação do sistema de videovigilância se encontra articulado e acordado com a PSP, estando de momento a aguardar a emissão da autorização, procedendo-se de seguida à aquisição e instalação dos equipamentos.

No que se refere, à questão da cooperação de esforços para solicitar o aumento de efetivos, é um trabalho que tem sido realizado ao longo de alguns anos junto do Comando Distrital e Comando Nacional da PSP e do Ministério da Administração Interna, sendo esta uma preocupação comum ao executivo da Câmara Municipal e Assembleia Municipal. Dá ainda a informação de que o concelho municipal de segurança reúne de 3 em 3 meses “(...) no sentido de procurar diminuir estas situações, que têm sido de alguma forma, cíclicas ou associadas a alguns fenómenos específicos, associadas a fenómenos de indivíduos que são libertados em situação precária, por exemplo ou após cumprir uma pena.”

Refere-se ainda que os autores dos assaltos que aconteceram nas últimas semanas, foram realizados por “(...) 3 ou 4 indivíduos, que estão devidamente identificados, três deles já estão presos em prisão preventiva e há um quarto que as autoridades e os tribunais, já tomaram procedimentos administrativos, para que ele também possa ser detido.” Esta situação poderá melhorar o aspeto do sentimento de segurança na cidade.

O Senhor Presidente, deixa ainda a informação de que numa situação desse tipo, deve-se apresentar sempre queixa, uma vez que “(...) é a soma de muitas queixas que permite que neste momento a PSP possa já ter constituído processos para que 3 já estejam em prisão preventiva, e o quarto possa estar brevemente.”. Refere-se também que a falta de efetivos, deve-se também ao facto dos cursos de recrutamento de agentes da PSP serem pouco procurados, ficando algumas vagas por preencher, realçando que com o aumento da remuneração destes, poderá existir um aumento na procura destes cursos.

É explicado que “(...) o Comando Distrital de Santarém está organizado em duas divisões territoriais uma que tem sede em santarém e outra que tem sede em tomar, essa divisão territorial tem um conjunto de equipas, elementos móveis, que se deslocam ou para Torres Novas, ou para o Entroncamento, ou para Ourém, ou para Abrantes, ou para Tomar”, conforme as necessidades.

Reforça-se assim, em jeito de conclusão, que esta é uma preocupação de todos e também da Assembleia Municipal.

No que se refere ao projeto Escola Segura, é indicado que a informação que o executivo tem é de que este está a ser retomado, tendo por vezes, e possivelmente que, ser ajustados meios, sendo esta uma prioridade do comando local da PSP.

O Sr. Presidente pede ao Sr. Vereador Luís Forinho que cesse a transmissão que estaria a realizar com o seu telemóvel, sob pena de também a reunião ser cessada. Ao que o Sr. Vereador Luís Forinho responde que, o Presidente se encontra equivocado, não estando este a fazer nenhuma transmissão. Tendo o Exmo. Sr. Presidente pedido desculpa pelo equívoco.

Pede para falar o **Sr. Vereador Rui Gonçalves**, que começa por referir que o Sr. Presidente não se encontrará a dirigir uma reunião de um condomínio de um prédio, mas sim uma reunião da Câmara Municipal do Entroncamento. Referindo que as interpelações devem ser respondidas de imediato, o que não aconteceu. Informando que não concorda com a interrupção da transmissão dos trabalhos por causa da t-shirt que o Sr. Vereador Luís Forinho utiliza no momento da reunião. Referindo que após o 25 de abril, foi decretada a liberdade de cada um poder fazer o que entender, afirmando que quando não se concorda se deve recorrer á justiça. Acrescentando que a interrupção da transmissão da reunião, se torna num desrespeito às pessoas sentadas na sala, bem como à população do entroncamento.

Pede a palavra o **Sr. Vereador Rui Claudino**, cumprimentando todos os presentes e a munícipe que interveio com uma preocupação que é de todos, as questões de insegurança no concelho do Entroncamento. Continuando a sua intervenção referindo que "(...) não concordei com nenhum tipo de paragem de transmissão desta reunião"

O **Sr. Presidente** interrompe clarificando que "(...) aquilo que eu disse foi eu é que determinei a transmissão das reuniões e comuniquei ao executivo, não falei na suspensão."

Continua o **Sr. Vereador Rui Claudino**, em representação da bancada do PSD, solicita que a transmissão seja retomada nos normais termos em semelhança a todas as outras reuniões camarárias. Referindo que se trata de um ato de censura, à semelhança do que acontece nas atas da Câmara Municipal do Entroncamento.

Ao que o **Sr. Presidente** refere o artigo 2º do Regimento da Câmara Municipal, lendo que "(...) a direção dos trabalhos, é competência do presidente da câmara, abrir e encerrar as reuniões dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações. 2 – O presidente da câmara pode ainda suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões quando circunstâncias excecionais o justifiquem mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião podendo a decisão ser revogada em recurso imediatamente entreposto e votado favoravelmente de forma não tumultuosa." Assim, é determinado pelo mesmo a suspensão da transmissão da reunião, não autorizando a transmissão da mesma.

Pede agora a palavra a **Senhora Vice-Presidente Ilda Joaquim**, alertando que, conforme é indicado na lei, as deliberações não devem ser tomadas em ambiente tumultuoso, referindo que não concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Rui Madeira Claudino, sustentando com o artigo 2º do regimento que indica que "(...) a direção dos trabalhos é da competência do Presidente da Câmara

abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e regularidade das obrigações”, não sendo por isso o presente ponto alvo de deliberação ou recurso.

Acrescentando o ponto dois do presente regimento, onde é indicado que é da competência do Sr. Presidente da Câmara suspender ou encerrar antecipadamente devendo a decisão ser fundamentada, registada em ata e podendo ser revogada com recurso, concluindo que não tinha sido proposto o encerramento da reunião, e somente a sua transmissão.

O **Sr. Vereador Rui Claudino**, pede para intervir indicando que gostaria que lhe fossem indicados os critérios para que as próximas reuniões possam ser transmitidas.

O **Exmo. Sr. Presidente** responde que teve o cuidado de fundamentar a decisão, devendo-se a suspensão da reunião ao facto de um membro do executivo se apresentar com uma t-shirt com propaganda a um grupo ultranacionalista e neonazi português.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

- O Sr. Vereador Rui Gonçalves ausenta-se neste momento da reunião.

#### **1 - EXMO. PRESIDENTE**

Foi presente a informação das Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a tempo inteiro, no período de 18 de setembro a 01 de outubro de 2024, que abaixo se transcreve:

#### **SEMANA DE 18 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO DE 2024**

##### **Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 18 de setembro a 01 de outubro de 2024**

No dia **18 de setembro de 2024**, na sequência da convocatória da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente**, na reunião do Conselho de Fundadores, na sede da FMNF, no Entroncamento. Logo de seguida, decorreu a reunião do Conselho de Administração, na qual **estive igualmente presente**.

No dia **20 de setembro de 2024**, o Cineteatro São João, esgotou para receber *Bruna Louise*, um dos principais nomes da comédia stand-up no Brasil, com o espetáculo “*Ela tá correndo atrás*”.

**No dia 21 de setembro**, promovido pela *Associação de Futebol de Santarém*, decorreu o *IX Encontro do Futebol/Futsal Distrital*, na blackbox da Central do Caldeirão, em Torres Novas, que marcou o início da época 2024/2025 e a entrega de *Placas de Certificação* aos Clubes e Associações Desportivas – *Entroncamento Atlético Clube* (Centro Básico de Formação de Futebol) e *Centro Recreativo Casal do Grilo* (Certificação da FPF - 3 Estrelas)

**Igualmente nessa manhã**, a Rua Luís Falcão de Sommer recebeu, mais uma edição da tradicional *Feirinha de setembro*, que já vai na sua 16.ª edição e contou com a participação de 20 pequenos vendedores, que com a ajuda dos familiares, venderam tanto materiais feitos por si como materiais que já não usam, dando-lhes assim uma nova vida.

**Nessa tarde**, na sequência do convite formulado pela *Associação Alzheimer*, no dia em que se assinalou o *Dia Mundial de Alzheimer* e o *20.º aniversário do Núcleo do Ribatejo*, a **Vereadora Tília Nunes**, em minha representação, esteve presente na iniciativa de maior consciencialização para as questões da Demência, na Quinta da Feiteira, em Almeirim.

**No dia 22 de setembro de 2024**, em face do convite formulado pela Associação de Modelismo “*Os Pikuinhas*”, a **Vereadora Tília Nunes**, em minha representação, esteve presente na *entrega de prémios do Open Pikuinhas F5J 2024* (planadores rádio controlados) na Zona de Lançamento do Arripiado.

No âmbito da *Semana Europeia da Mobilidade*, que decorreu entre **16 e 22 de setembro**, o Município do Entroncamento participou com várias atividades. Foram promovidas Caminhadas em articulação com o Centro Municipal de Marcha e Corrida e Aulas de atividade física outdoor, em espaço público, abertas à população (em parceria com os ginásios da cidade).

No dia **23 de setembro de 2024**, na sequência do convite formulado pelo *Comandante da Brigada Mecanizada*, Brigadeiro-General Luís Miguel Afonso Calmeiro, **estive presente**, no acompanhamento dos jovens do nosso Concelho no âmbito do *Dia da Defesa Nacional*, na Brigada Mecanizada de Santa Margarida.

**De 23 a 26 de setembro de 2024**, decorreu o *Encontro Anual de Autarcas*, promovido pela *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, em Penalva do Castelo. No dia **24 de setembro de 2024**, deu-se início à *10.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal* da CIMT, na qual **estive presente**. Os temas da Ordem de Trabalhos incidiram nas questões da *Segurança e Ambiente; Projetos de Habitação a custos acessíveis e 1.º Dt.º*, contando com a presença do Presidente do IHRU; *análise dos Projetos Intermunicipais* nas áreas da *Proteção Civil* (presença do Comandante David Iobato); *Mobilidade Suave; Rotas e Percursos e PEDIME*. O dia **25 de setembro de 2024**, continuou com a análise dos Projetos Intermunicipais e com as temáticas do *Turismo e Produtos Turísticos Integrados*, com a presença do Presidente e Vice-Presidente Turismo Centro de Portugal. De tarde, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**. No dia **26 de setembro de 2024**, realizou-se a *Sessão de Trabalho* com a Autoridade de Gestão do Centro 2030, relativamente aos temas *ITI CIMT e Fundo de Transição Justa*, dando por terminada a Reunião e o Encontro Anual.

Na tarde do dia **24 de setembro de 2024**, em face da convocatória recebida do *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, decorreu a *reunião do Conselho Geral na Biblioteca* da Escola Secundária com *3.º Ciclo do Entroncamento*, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No âmbito do *II Congresso da Cidade Social*, realizou-se no dia **25 de setembro de 2024**, no Europarque, em Santa Maria da Feira, a cerimónia de entrega dos *Prémios de Excelência Autárquica*, uma iniciativa que visa reconhecer e incentivar as boas práticas no âmbito das atividades e programas desenvolvidos pelas autarquias portuguesas. A representar o Município do Entroncamento estiveram a **Vereadora Tília Nunes** e os técnicos municipais das áreas agraciadas que receberam o prémio Excelência Autárquica: Desporto (Verão Ativo), Cultura (Educar pela Arte) e Ação Social (Programa Família +), tendo também sido atribuída uma Distinção de Qualidade aos Campos de Férias Municipais (Verão e Páscoa).

No dia **26 de setembro de 2024**, em face do convite formulado pela Associação *Alzheimer Portugal*, esteve presente, acompanhado pela **Vereadora Tília Nunes**, na *Sessão de Abertura do Ciclo de Capacitação* dirigida a técnicos, cuidadores e familiares de doentes com demência, que decorreu no Cineteatro São João. Esta Ação inseriu-se na Campanha Nacional que aborda os temas “*Sem Contensões*” e “*Solidão Não Desejada*”. A iniciativa é financiada pelo BPI Fundação “*la Caixa*”, Instituto Nacional para a Reabilitação e Caixa Social, contando com a colaboração de vários parceiros, nomeadamente com o Município do Entroncamento, que se associou ao evento, no âmbito do Protocolo estabelecido com a Associação.

**Nessa mesma noite**, realizou-se a *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

**Nessa mesma noite**, decorreu a *Sessão de Abertura do Festival Vapor – Steampunk*, uma iniciativa promovida pelo Município do Entroncamento e Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no Museu Nacional Ferroviário. O Festival Vapor iniciou-se com uma apresentação do *CERE*, seguindo-se várias atividades como *Street Food*; *Minicomboio*; *Feira e Bancas Steampunk*; *Feira do Livro e Exposições*; *Conferência Inferno* e a atuação do grupo musical *Linda Martini*.

**No dia 28 de setembro de 2024**, o Festival abriu portas às 12.00h, repleto de atividades para miúdos e graúdos: *Street Food*; *Minicomboio*; *Feira e Bancas Steampunk*; *Feira do Livro*; *Exposições*; *Fábrica de Autómatos*; *Jogos de Tabuleiro* e *SteamSnap* (Liga Steampunk no Armazém de Víveres e Oficinas do Vapor); *Bestiário* (Teatro na Sala do Comboio Real); *Upcycling the Wheel* (Cogworks na Rotunda das Locomotivas); *Tales From Near Days - Leituras de João Morales e música de Maria do Mar* (Sala do Comboio Real); *Festival Planos* (Cinema na Carruagem Auditório); *Duelos de Chá* (Liga Steampunk no Armazém de Víveres); atuação musical dos *Moonshiners* (Palco Telheiro); *Le Cabaret Rock - Best of Custom Circus* (Teatro Transdisciplinar no Palco Naves), terminado a noite com o espetáculo musical *Scúru Fitchádu* (Palco Naves).

**No domingo, dia 29 de setembro de 2024**, com organização do Município do Entroncamento e colaboração técnica do *Clube Lazer, Aventura e Competição – CLAC*, realizou-se o *XXVII Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário* e a *IX Caminhada José Canelo*, que assinalou a comemoração do *100º Aniversário de José Canelo*, atleta, residente no Entroncamento, tetracampeão mundial de atletismo e que tem que ao longo da sua vida conquistado diversos prémios na modalidade. Contando com cerca de 200 atletas, a entrega de prémios ocorreu no Centro Cultural, na qual *estive presente*, tendo sido prestada uma homenagem simbólica ao atleta José Canelo pelo Município do Entroncamento e pela Associação Nacional Atletismo Veterano ANAV.

**Nesse dia**, o Festival do Vapor voltou a abrir portas às 12.00h, repleto de atividades: *Street Food*; *Minicomboio*; *Feira e Bancas Steampunk*; *Feira do Livro*; *Exposições*; *Fábrica de Autómatos*; *Jogos Tradicionais* (Liga Steampunk no Armazém de Víveres e Oficinas do Vapor); *Laboratório de Escrita* (Fórum Fantástico na Sala do Comboio Real); *Steamtopia* (Es-Passo de Dança no Palco Telheiro); *Oficina para Famílias* (Liga Steampunk na Carruagem Auditório); *Nuvem de Futuro* (Ondamarela, Performance Comunitária na Rotunda das Locomotivas); *Duelos de*

Chá (Liga Steampunk no Armazém de Víveres) e a terminar a noite o espetáculo *Ana Lua Caiano* (Palco Telheiro).

**No dia 30 de setembro de 2024**, na sequência do convite formulado pela *Direção da Associação Encoprof* e a *Equipa de Coordenação da USE*, a **Vereadora Tília Nunes**, em minha representação, esteve presente na *Sessão de Abertura do Ano Letivo 2024/2025 da Universidade Sénior*, nas suas instalações.

**No dia 01 de outubro de 2024**, decorreu a *Comemoração do Dia Internacional do Idoso*, no Centro Cultural, no qual **estive presente**.

### **Resultados Desportivos Relevantes**

#### **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

Parabéns ao Grupo Recreativo 1 de outubro de 1911 “O Parafuso” pela celebração dos 113 anos.

#### **ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO**

##### **Dança:**

4ª Prova do Circuito Nacional de Danças Standard e Latinas- Setúbal

**Tomás Pedro e Mariana:** obtiveram o **2.º lugar** em Adultos Open Latinas.

No dia **28 de setembro de 2024**, os dançarinos da Academia de Dança do Entroncamento, *Salvador Vicente* e *Sofia Caleiro* e *Alice Gameiro*, participaram respetivamente na **3ª Prova do Regional de Santarém** e **6ª Prova do Circuito Nacional Grupos e Solos Latinas e Standard**, realizadas no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcobaça, com excelentes performances. De destacar o **2º lugar do pódio** do par *Salvador Vicente* e *Sofia Caleiro* em Juniores I Iniciados.

#### **ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO “OS PIKUINHAS”**

“Open Pikuinhas F5J”, decorrido nos dias **21 e 22 de setembro de 2024**, evento organizado pela Associação do Entroncamento com grande sucesso.

#### **SPORT LISBOA E BENFICA – TRIATLO – PÓLO ENTRONCAMENTO**

##### **Triatlo**

**Catarina Santos representou Portugal na Taça da Europa de Salini - Malta.**

**Cassilda Carvalho venceu a Taça de Portugal em São Martinho do Porto.**

##### **Atletismo**

XXVII Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário: **Pedro Carvalho 2º Classificado da Geral.**

#### **2 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO**

Usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão

Começa por referir que se revê como “mega nacionalista” e “defensor da nação”, passando a citar o próprio: “(...) sou defensor dos portugueses, quanto ao nazismo, nazista, não sou de forma nenhuma, isso é aquilo que o partido socialista tenta colar a grupos como este 1143 que foi a data em que nos tornámos uma nação, não sei onde é que isto pode realmente trazer alguma dificuldade e impedimento para si, de qualquer das formas, deixe-me dizer que nazista, nazista era o Hitler que

pertencia ao partido socialista internacionalista e maxista, esse sim o Hitler era socialista. Portanto infelizmente esses são os seus pensamentos”

Como ponto seguinte, o senhor vereador refere o recebimento de um email do senhor Paulo Rebelo Martins, que é proprietário de uma loja no nosso concelho, remetendo para a questão de aprovação, numa antiga reunião de Câmara, de que um dos espaços do mercado diário permitisse a venda de peixe, num local que na altura era para venda de pão e outros bens.

O Sr. Vereador indica que, a sua posição sempre foi contra essa aprovação, passando a citar os problemas agora evidenciados no email do senhor munícipe, a citar assim o Sr. Vereador: “(...) venho por meio deste email, manifestar-se passando o meu descontentamento com a nova peixaria que se instalou na praça do entroncamento. A meu ver é concorrência desleal para com os outros comércios do município. Eu passo a mencionar: o espaço não tem licenciamento, estamos a referir á loja, o espaço não tem livro de reclamações, não tem as normas de higiene e segurança em vigor pelo HACCP, nem o mata moscas necessário está ligado, não pagam todas as taxas que deviam pagar à Câmara, sobretudo a do toldo que está no exterior, tem um tubo da água, do ar condicionado que manda água para o passeio, incomodando quem passa, e sujando o passeio, não cumprem os cuidados de higiene que se nota pelo cheiro forte a peixe, quando se passa na rua. Por estes motivos e mais alguns, peço que quem de competência faça alguma coisa. Obrigada pela atenção os meus cumprimentos, Paulo Rebelo Martins.”

Sugerindo assim que a Câmara Municipal pudesse enviar um fiscal ao local para que fosse possível confirmar o estado e legalidade da loja.

De seguida, o Sr. Vereador, refere a vigília que ocorreu no dia 28 de setembro às portas da Câmara Municipal, onde os munícipes colocaram velas no último degrau da escadaria que dá acesso ao edifício, de forma a se manifestarem pelo sentimento de insegurança que têm vindo a sentir. Comunicando que, a Câmara foi informada por email do que iria acontecer, ao qual foi respondido que o sugerido não poderia suceder. É assim enviada, pelo Sr. Vereador uma “(...) nota daqui de solidariedade às pessoas que o fizeram. “

É dada a conhecer uma situação sobre a detenção de “(...) um dos criminosos da cidade”, onde é indicado que “(...) foi detido pela PSP e fugiu pela traseira da esquadra da PSP, isto claro são informações que não são do conhecimento da população, mas é para que a população também tenha a noção das fracas condições que a PSP tem.”

No mesmo assunto sobre a insegurança que se sente no concelho, o senhor Vereador relata que “(...) ontem mesmo em frente ao Centro de Saúde, um casal foi assaltado, mas o mais interessante do assalto é que primeiro foi a senhora, meia hora depois foi o senhor. Portanto estamos nisto, atrás da Residencial Gameiro, três vândalos assaltavam carros, um deputado da assembleia municipal chamou a atenção aos meliantes que mudaram de veículo, e o deputado para não entrar em confronto físico com os meliantes ligou á PSP, teve meia hora á espera, e não apareceu um veículo, e ele decidiu continuar o seu caminho deixando os meliantes a assaltarem os carros. Tenho casos nesta cidade, que poderei descrever de jovens que foram assaltados a caminho da escola secundária (...)”

O último ponto abordado, refere passando a citar o Sr. Vereador: “(...) um pequeno grupo que nós temos na cidade, que são os artesãos da nossa cidade”, referindo que estes tentaram participar no evento do Festival a Vapor, tendo estes enviado um pedido de esclarecimento à Câmara Municipal e Museu Nacional Ferroviário, questionando a razão pela qual lhes foi negada a participação no festival. Passando

assim, e passando a citar o Sr. Vereador referente á resposta, por parte do Museu Ferroviário, a um dos artesãos: “(...) a seleção dos artesãos tem como critérios, porque existem critérios, não só a qualidade, aqui já há alguém que está a ver a qualidade dos produtos que as senhoras fazem, não só a qualidade das peças como a preocupação de conseguir uma mostra representativa e diversificada.”

É questionado assim, uma vez que se trata de uma festa para o concelho, porque razão não foi possível a presença dos nossos artesãos. Refere ainda que “(...) estamos a gastar o dinheiro mal gasto e acho que estamos a gastar as nossas energias (...)”, acrescentando que essa energia devia ser utilizada “(...) no tripé necessário aqui nesta cidade que é a saúde a segurança e a educação”. Referindo a situação do Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner que “(...) ainda continuamos com ele fechado, até agora ainda nada caiu, portanto e pelos vistos vamos terminar o nosso mandato com este espaço fechado.”

Conclui assim, referindo que e passando a citar o mesmo: “Gostaria então, que para a próxima vez tivéssemos em consideração o que é nosso, as pessoas que são nossas da nossa terra e que se esforçam de forma simples, simplista. São pessoas sem grande informação, mas que vão vender os seus fracos produtos nas festas da cidade, nada mais é justo que dar a mão aos nossos.”

### 3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Foi pedida a interrupção dos trabalhos por dez minutos para que a bancada do Partido Social Democrata pudesse conferenciar.

O Sr. Vereador Rui Gonçalves regressa neste momento da reunião.

É indicado como primeiro ponto, a situação de insegurança existente no nosso concelho, indicando o sistema de videovigilância como uma das propostas eleitorais do Partido Social Democrata, indicando com satisfação a aprovação da proposta e assinatura do protocolo para a sua instalação.

São ainda referidos alguns dados que “(...) podem ser encontrados no relatório anual da segurança interna o chamado – RASI. No nosso concelho a criminalidade aumentou quase 40% entre 2022 e 2023, mais precisamente em 2023, verificaram-se 712 crimes no nosso concelho. Este número dá em média dois crimes por dia, no total destes 712 crimes, 65 são contra o património das pessoas como por exemplo o furto de veículos e furto de residências com e sem arrombamento, depois destes crimes contra o património das pessoas surgem os crimes contra as pessoas, nestes crimes os furtos por esticção e por carteirista, aumentaram perto de 20%.”

Refere ainda que em 2024, apesar de não existirem dados o presente valor seguramente irá subir, insistindo na preocupação de existência de mais agentes da PSP, bem como mais “(...) policiamento de proximidade nas ruas, a instalação dos sistemas de videovigilância e um eficaz papel dos órgãos competentes nas medidas que decretam para quem mantém a atitude criminal de forma continuada”.

Sugere “(...) ainda a alteração das medidas decretadas pelos tribunais nos casos de reincidência dos comportamentos criminais, provavelmente terá de ser feita uma alteração na legislação a nível municipal. “

Como ponto seguinte, é referenciada a reunião adiada do Concelho Municipal de Segurança, referindo que a mesma já deveria ter acontecido uma vez que “(...) se nós conhecíamos a realidade de 2023, se a tendência era aumentar nós

perguntamos porque é que o Conselho Municipal de Segurança não atuou, (...) nem decretou medidas suficientemente capazes de impedir os assaltos”

São enumeradas algumas competências do Concelho Municipal de Segurança, como é o caso de “(...) formular soluções para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos e respetivos concelhos”, a “(...) participação em situações de prevenção”; “(...) a promoção de medidas de combate à criminalidade.”, questionando que medidas e soluções foram realizadas nestes termos.

Como último ponto o Sr. Vereador aborda a limpeza da cidade, uma vez que segundo o mesmo continua a receber testemunhos, com imagens de situações de falta de limpeza no concelho. É aproveitada a ocasião para relembrar a deliberação sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, o qual, e passando a citar o Sr. Vereador: “(...) não estava com dados atuais para se poder ter um plano estratégico.”, sugerindo que “(...) este plano seja retificado e que seja sujeita uma revisão que consiga dar conta daquilo que são as realidades atuais da população do concelho.”

O Sr. Vereador termina, concordando com o ponto enunciado pelo Sr. Vereador Luis Forinho, acerca da referida loja do mercado, relembrando que na altura da deliberação a bancada do Partido Social Democrata, colocou algumas questões e apreensão pelo “(...) sucesso da colocação da disponibilização daquela loja para o efeito que era de peixaria, porque o regulamento dizia que aquele tipo de atividade tinha local próprio espaço próprio no mercado até por questões de limpeza. A verdade é que passados estes meses, passado este tempo estamos a verificar que tínhamos razão e, portanto, sugerimos que sejam tomadas diligências para corrigir aquilo que foi feito. “

Foi realizada uma declaração, pelo Sr. Vereador a qual se transcreve de seguida:

**«Declaração:**

Considerando que:

A Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Gilda Estriga, Assistente Técnica, que pertenceu à Unidade de Desenvolvimento Social, da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), passou à situação de aposentada, desde o dia 1 deste mês de setembro,

A Vereação do PSD agradece o importante trabalho que desenvolveu no serviço público, através da CME e reconhece o empenho e dedicação com que se entregou às suas atividades profissionais, bem como o contributo que assim deu ao concelho.

A Vereação do PSD deseja ainda expressar os votos de um merecido usufruto desta nova etapa da sua vida, com muita e boa saúde.

Por fim a Vereação do PSD, deseja ainda os melhores sucessos profissionais a quem vier ocupar este lugar, reconhecendo desde já a importância do seu trabalho para o desenvolvimento da nossa comunidade.

Entroncamento, 19 de setembro de 2024

Os vereadores,

Rui Madeira Anabela Carvalho Rui Gonçalves»

**O Exmo Sr. Presidente responde:**

- No que se refere á loja, a peixaria, de acordo com informação dos serviços e avaliação realizada, a loja cumpre “(...) todas as regras sanitárias e legais aplicáveis”, informando que quando não for o caso serão aplicadas sanções “(...) sanções sejam elas da responsabilidade da Câmara Municipal ou de outras entidades.”

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata nº 19 da reunião de 17 de setembro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Colocada à votação a ata de 17 de setembro de 2024, a mesma foi aprovada por maioria pelos membros presentes na reunião a que respeita.

Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista Vice-Presidente, Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim, Vereadora Tília Nunes e Exmo. Presidente e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata Vereadores Rui Claudino e Rui Gonçalves e Anabela Carvalho e com 1 voto contra do eleito pelo partido Chega agora independente Vereador Luís Forinho.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1-26612-2024 - CATARINA FELÍCIO SANTOS- SPORT LISBOA E BENFICA - SELEÇÃO NACIONAL DE TRIATLO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE YOUTH EM BANYOLES, NA ESPANHA E NO CAMPEONATO DA EUROPA MEDITERRÂNEO EM SALINI, MALTA**

-Do Chefe de Unidade Vítor Frutuoso, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente a seguinte informação:

«A atleta é residente no concelho e atingiu por mérito e seleção a participação no campeonato da Europa, pelo que, será de apoiar no âmbito do apoio para participações em competições oficiais e internacionais, no montante habitual. À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, considerando a importância do reconhecimento e apoio aos munícipes (atletas e outros) que representam e honram os seus Clubes/Associações ou simplesmente levam (e elevam) o nome do Entroncamento a nível nacional e internacional, propõe-se a atribuição do apoio eventual de 200€x2= 400€ à atleta Catarina Santos, a qual representou a Seleção Nacional de Triatlo, no Campeonato da Europa de Youth em Banyoles, Espanha, e no Campeonato da Europa Mediterrâneo, em Salini, Malta.

Propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### **DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio eventual de 400€, em conformidade com a proposta apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 2 - 16562-2019 - PROPOSTA SINALIZAÇÃO VERTICAL E MARCAÇÃO HORIZONTAL - RUA ENG.º MÁRIO COSTA, N.º 10**

- Do Técnico Superior, Ricardo Ferreira, da Divisão de Serviços Urbanos (DSU), foi presente a seguinte proposta:

«Pelo presente, envio proposta de colocação de sinalização vertical e marcação horizontal no pavimento do símbolo internacional de acessibilidade em frente ao numero 10 da Rua Eng.º Mário Costa, assim como as delimitações de estacionamento com linhas traço continua branco e espessura 10 cm. [ver anexo 8]. Pese embora o local não apresente espaço suficiente para a marcação de acordo com a secção 2.8.2 do anexo do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto na sua redação actual, sugiro que o pedido deverá de ser deferido a titulo excepcional, uma vez que em 2019 o mesmo requerente fez pedido igual na mesma rua ao qual foi tambem aceite pela DGUO.

Sugiro tambem, que caso a minha proposta seja aceite, que os trabalhos de marcações horizontais sejam realizados juntamente com outros, pois por norma este tipo de trabalho não compensa uma empresa exterior vir fazer apenas alguns traços.

À consideração superior,»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 3- 26582-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Divisão de Serviços Urbanos, verifica-se a ausência temporária de um Assistente Operacional, por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento do serviço;

c. O motivo apresentado justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária do Assistente Operacional ausente, com vista à constituição de vínculo

de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Serviços Urbanos, sendo que na categoria de Assistente Operacional, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 7.09.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Assistente Operacional, para a Divisão de Serviços Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7805/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2023 (MGD 3064/2023), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 07.09.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se encontra ausente um trabalhador, por motivo de doença prolongada, na DSU, conforme informação do Chefe de Divisão, pretende-se proceder á sua substituição.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Operacional.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Operacional (AO), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Divisão de Serviços Urbanos (DSU).  
Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4 - 26161-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

- b. De acordo com a informação da Chefe de Unidade de Educação e do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Educação, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Agrupamento de Escolas, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação, sendo que na categoria de Assistente Operacional, para a área da educação, existem os postos de trabalho vagos;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área de educação e limpeza, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, podem os mesmos ser preenchidos por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação destes postos de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de três Assistentes Operacionais, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 23458/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233 de 04 de dezembro de 2023 (MGD 15826/2023), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 09.07.2024 (que se junta em anexo).»

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho:

«Sra. Vice-Presidente,

Tendo presente as comunicações com o Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Dr. Pedro Florêncio, para a necessidade de atualização do rácio do pessoal não docente no presente ano letivo 2024/2025, no Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento face ao acréscimo de grupos na educação pré-escolar e turmas do 1º ciclo do ensino básico, constata-se que, não há previsão a curto prazo dessa atualização.

Considerando,

- a atividade letiva iniciou a 13 de setembro de 2024;
- o aumento de 1 sala de educação pré-escolar (19 em 2023/2024 para 20 em 2024/2025, anexos 1 e 2);
- o aumento de 4 turmas do 1º ciclo do ensino básico (36 em 2023/2024 para 40 em 2024/2025, anexos 1 e 2);
- na educação pré-escolar cada grupo de crianças regularmente constituído deverá ser acompanhado por um assistente operacional, conforme previsto na legislação aplicável;
- o aumento na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico previsto no MARE - Movimento Anual da Rede Escolar 2024/25, com acolhimento dos grupos/turmas na Escola Básica António Gedeão;
- o impacto do acréscimo de grupos/turmas na organização e funcionamento do estabelecimento de ensino;

a Unidade de Educação propõe que, seja autorizado o início do procedimento para a contratação de pelo menos 3 assistentes operacionais (um para o pré-escolar e dois para o 1º ciclo do ensino básico).

À consideração superior.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«No seguimento da informação da Chefe de Unidade de Educação e após reunião com Sr.ª Vereadora, segue em anexo 3 a informação da URH, com a proposta de recrutamento de 3 Assistentes Operacionais para o Agrupamento de Escolas, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Em anexo 4, segue a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existirem vagas no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o recrutamento de 3 Assistentes Operacionais para a Unidade de Educação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum existente.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - 24187-2024 - PROPOSTA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CULTURA)**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS) CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, sendo que na categoria de Assistente Operacional existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho nesta área;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Maria da Conceição dos Anjos Serra, Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

VOGAIS EFETIVOS: António Augusto dos Reis Costa Lopes Castelo, Assistente Técnico na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e

Liliana Filipa Leal Nabais, Técnica Superior na Unidade de Cultura e Arquivo Municipal

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Confirma-se que o assistente operacional Joaquim Rodrigues, passará à situação de aposentado a partir do próximo dia 1 de outubro, ficando o posto de trabalho disponível.

Considerando que não existem candidatos disponíveis em bolsa de reserva de recrutamento para ocupação desse posto de trabalho, proponho a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador na categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenhar funções no serviço da Cultura.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente o seguinte despacho:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais) para a Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

Propõe-se o envio à reunião de câmara.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6- 11419-2024 -PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO "EFETIVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO" - LISTA FINAL DE PROPOSTAS**

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte informação:

«Sr. Presidente:

Nos termos do n.º 2 do artigo 12ª do Regulamento Participativo do Município do Entroncamento: "A Comissão de Análise Técnica é composta por três técnicos municipais, nomeados pelo Presidente da Câmara, competindo a esta aferir a viabilidade e elegibilidade das propostas".

Neste sentido, propõe-se a nomeação de 3 elementos efetivos:

\* Chefe DGAF - Dr. Hugo Gonçalves;

- \* Chefe DIDE - Drª Isabel Ferreira;
- \* Técnico Superior - Arq. José Tavares.

2 elementos suplentes:

- \* Chefe UDJ - Dr. Vitor Frutuoso;
- \* Chefe UE - Engª Ana Ferreira.

Solicita-se o envio do registo ao GAP para se anexar as propostas rececionadas.

À consideração.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Nos termos do nº 9 do artigo 12º do Regulamento do Orçamento Participativo, remete-se à reunião de câmara, a lista final de propostas a submeter à votação. De referir que apenas foram rececionadas propostas relacionadas com o Orçamento Participativo Geral, ou seja, não houve qualquer proposta relacionada com o Orçamento Participativo Jovem.

Envia-se em anexo a seguinte documentação:

- Anexo 7 – Propostas recebidas no âmbito do Orçamento Participativo Geral
- Anexo 8 – Pedido de dados adicionais
- Anexo 9 – Relatório preliminar
- Anexo 10 – Notificação aos candidatos
- Anexo 11 – Valorização da proposta admitida de forma condicional
- Anexo 12 – Relatório Final

Deixo à consideração»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a lista final de propostas, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7- 26990-2024 - PROPOSTA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO  
CONSIDERANDO QUE:

- a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários

para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Serviço Jurídico, encontra-se uma trabalhadora da carreira/categoria de Assistente Técnica, ausente por motivo de gravidez de risco, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;

c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da trabalhadora, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Serviço Jurídico, sendo que na categoria de Assistente Técnico, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Técnico/a, para a Unidade de Serviço Jurídico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se encontra ausente uma trabalhadora, por motivo de gravidez de risco, na USJ, conforme informação da Chefe de Unidade, pretende-se proceder á sua substituição.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Técnico.

Em anexo 2, a proposta do Sr. Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Vereadora.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Vereadora Tilia Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Técnica (AT), para substituição de funcionária ausente por período prolongado (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Serviço Jurídico.

Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8 - 26712-2024 - PROPOSTA DE CORTE DE ÁRVORE DE MÉDIO PORTE APRESENTADA PELO SR. VEREADOR LUIS FORINHO**

- Da Chefe de Unidade, Cláudia Roussado Martins, da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente a seguinte informação:

«Informo que após deslocação à Rua Dr. Miguel Bombarda, no dia 25 de setembro, verifica-se que existem duas árvores que poderão ter raízes na caixa de esgoto que se encontra nas proximidades. Após observação visual das referidas árvores, não se deteta a existência de problemas fitossanitários que justifiquem o seu abate. À consideração superior»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Foi recebido mail do Sr. Vereador Luís Forinho no dia 11 de setembro de 2024 16:49 com o seguinte teor:

"Após apresentação e explicação sobre o abaixo descrito incidente, em reunião de Câmara Municipal, com vasta argumentação por parte do executivo da oposição e do representante do condomínio, faço chegar ao restante executivo este pedido de inclusão destes 2 (dois) pontos á discussão e votação.

Quanto aos danos provocados no Condomínio, narrados numa partição entregue em 01 de julho de 2024, na CME, por grave negligência desta autarquia, em não proceder às respetivas limpezas nas caixas dos esgotos na via pública, e que por isso provocou vários danos no Condomínio e em 2 (dois) Condóminos (garagens), este assunto foi levado às reuniões de Câmara do dia 06/08/2024 e 03/09/2024."

e com a seguinte proposta:

"Primeiro Ponto: - O Corte da árvore de médio porte, junta ao coletor central, porque continua a encher das suas raízes, a caixa central em frente do referido Prédio, caixa essa que recebe todas as descargas das águas residuais domésticas e águas pluviais, através de tubagem PVC via aérea. O não corte da árvore, além do prejuízo que vai continuar a produzir no referido Prédio, vai continuar a encher de raízes a mesma caixa, provocando o mesmo tipo de incidentes no futuro, a Câmara já anteriormente determinou o corte nesta zona de 3 árvores, que incomodavam outras pessoas por outras diferentes situações."

Na transição anterior a Chefe de Unidade de Ambiente e de Espaços Verdes conclui que não existem razões fitossanitárias para o abate da referida árvore.

Envio à reunião do executivo para deliberação.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar o não abate da referida árvore, conforme informação dos serviços.

- Com 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes, 1 voto contra, do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho e 3 abstenções dos Vereadores eleitos do Partido Social Democrata, Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9 - 26715-2024 - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO APRESENTADA PELO SR. VEREADOR LUIS FORINHO**

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Sobre o assunto em questão informa-se que de facto existiu um entupimento no ramal de ligação da rede de drenagem de águas residuais domésticas do referido edifício. Este entupimento foi motivado pelas raízes da árvore que se encontra implantada junto da tubagem do ramal de ligação, que obstruíram a caixa de visita e tubagem, resultando assim num recuo de efluente para a zona de garagens do edifício. Este recuo de efluentes poderá ter causado os danos reportados nos bens depositados interior do edifício. Quanto aos danos causados na bomba elétrica não é possível apurar por estes serviços se foram causados pelo recuo de efluentes.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«Foi recebido mail do Sr. Vereador Luís Forinho no dia 11 de setembro de 2024 16:49 com o seguinte teor:

"Após apresentação e explicação sobre o abaixo descrito incidente, em reunião de Câmara Municipal, com vasta argumentação por parte do executivo da oposição e do representante do condomínio, faço chegar ao restante executivo este pedido de inclusão destes 2 (dois) pontos á discussão e votação.

Quanto aos danos provocados no Condomínio, narrados numa partição entregue em 01 de Julho de 2024, na CME, por grave negligência desta autarquia, em não proceder às respetivas limpezas nas caixas dos esgotos na via pública, e que por isso provocou vários danos no Condomínio e em 2 (dois) Condóminos (garagens), este assunto foi levado às reuniões de Câmara do dia 06/08/2024 e 03/09/2024."

e com a seguinte proposta:

"Segundo Ponto: - Indemnizar o Condomínio pelos problemas causados na Bomba elétrica colocada no corredor central das garagens e os bens destruídos nas garagens, dos Condóminos do 1º. Andar dtº e 1º. andar esquerdo.."

Na transição anterior o Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos conclui que o "recuo de efluentes poderá ter causado os danos reportados nos bens depositados interior do edifício. Quanto aos danos causados na bomba elétrica não é possível apurar por estes serviços se foram causados pelo recuo de efluentes."

Submeto à Reunião do executivo para deliberação.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, reprovou a proposta de indemnização dos bens depositados no interior do edifício, conforme informação dos serviços.
- Com 6 votos contra, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto a favor do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA:

«Declaração de voto

Votamos contra porque o pedido apresentado não identifica os factos geradores de dano, não quantifica os danos nem demonstra a responsabilidade do Município nos mesmos. Acresce que não há registo de qualquer pedido apresentado por eventuais lesados. Havendo pedido, o mesmo será alvo de avaliação técnica pelos serviços e pela seguradora, avaliação essa que determinará se existe ou não responsabilidade do Município e conseqüente indemnização aos lesados dos prejuízos comprovadamente sofridos.»

#### OBRAS MUNICIPAIS

**PONTO 10 - 26469-2024 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 8 BLOCOS DE HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO - RUAS CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA E DAS GOUVEIAS"**  
- AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, SITUAÇÃO N.º 8  
(PROVISÓRIA/EXTRAORDINÁRIA)

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e posterior homologação de V.Ex.<sup>a</sup>, segue em anexo o Auto de Revisão de Preços n.º 8, relativo à empreitada de “Construção de 8 Blocos de Habitação de Custos Controlados e Obras de Urbanização do Loteamento – Ruas Coronel Joaquim Estrela Teriaga e das Gouveias”, adjudicada à empresa MANTEIVIAS – Engenharia e Construção, S.A..

A presente revisão de preços, de carácter provisório e extraordinário, refere-se aos trabalhos previstos no contrato, executados até agosto de 2024, e aplicáveis aos preços em vigor desde junho de 2023. O cálculo desta revisão foi efetuado em conformidade com o Caderno de Encargos, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e às normas constantes do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Desta forma, solicito a apreciação e homologação de V.Ex.<sup>a</sup> para os devidos efeitos legais e contratuais.

À consideração de V.Ex.<sup>a</sup>.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por maioria, aprovar o auto de revisão de preços, conforme informação dos serviços.

- Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Exmo. Presidente, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Vereadora Tília Nunes e, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Rui Gonçalves e Anabela Carvalho, e 1 voto contra do eleito do Partido Chega agora Independente Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11 -26607-2024 - EMPREITADA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS, ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA**

- Do Técnico Superior, Ricardo Ribeiro Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Câmara, junta-se o **Auto de Consignação**, da empreitada das “Novas Instalações dos Serviços Urbanos, águas e saneamento do Município do Entroncamento” adjudicada á firma Canas – Engenharia e Construção, S.A.

Mais de informa que deverá o adjudicatário ser notificado a apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos, ajustados à data da consignação da obra.

À consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Envia-se auto de consignação para a devida homologação.

Deve-se notificar o adjudicatário para apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos, ajustados à data da consignação da obra.

À consideração superior,»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o auto de consignação da obra, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 12 - 26872-2024 - "EMPREITADA DE CONCEÇÃO - CONSTRUÇÃO PARA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - ESE" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

- Do Técnico Superior Rafael Domingos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Conforme estudos realizados pela Direção Regional de Educação para os estabelecimentos de educação e ensino do AE Cidade do Entroncamento, demonstra-se que a Escola Secundária do Entroncamento funciona no seu limite de capacidade instalada, integrando alunos em supranumerário para fazer face às necessidades da sua área de influência, para além de outros requisitos como as "Necessidades Especiais" ou o elevado número de pedidos de transferência, quer por mudança de residência, quer por outros motivos. Também a integração de muitos alunos estrangeiros, de múltiplas nacionalidades, promove a imensos constrangimentos e pressionam à transferência de alunos para outros concelhos limítrofes.

Em paralelo, esta escola física, construída na década de 70 do século passado já não garante as exigências pedagógicas, estruturais e espaciais consentâneas com as solicitações do tempo, das comunidades e das tecnologias de hoje.

A juntar à falta de algumas novas valências necessárias ao bom funcionamento escolar, as existentes são insuficientes ou muito reduzidas e distantes da comunidade.

As patologias de degradação temporal são evidentes, apesar das diferentes intervenções. Requerem ações profundas, desde a renovação de sistemas de apoio até aos vãos ou revestimentos.

Assim, é imperioso e urgente a adequação da Escola Secundária do Entroncamento aos desafios vivenciais e de qualificação académica, cultural e profissional que a cidade merece e anseia.

Em termos gerais, a intervenção visa a realização de um conjunto de ações que irão contribuir para os objetivos de aumento do número de valências e salas de aula, melhorar as condições das práticas desportivas, construção de novas instalações, revitalização das instalações existentes, recuperação/modernização de comunicações, instalações elétricas, comportamento térmico e acústico, segurança contra incêndios, instalações mecânicas, infraestruturas de telecomunicações, gestão técnica centralizada, deteção de Intrusão e videovigilância, produção de

autoconsumo por Energias Renováveis, para além da eliminação de todas as patologias inerentes a instalações com quase 50 anos.

De acordo com o solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente, anexam-se para aprovação e decisão, os elementos necessários à realização de procedimento de concurso público de empreitada para a Conceção-Construção para Reabilitação da Escola Secundária do Entroncamento - ESE, em acordo com os art.ºs 40.º a 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nomeadamente:

- Programa do Procedimento
- Caderno de Encargos
- Estudo Prévio

A escolha do procedimento de empreitada é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **concurso público**, nos termos da alínea a) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, bem como o art.º 474, e de acordo com o artigo n.º 2 e o artigo n.º 2-A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, sendo a decisão de contratar, fundamentação e autorização de despesa da competência da Câmara Municipal de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

Conforme indicado no Estudo Prévio, a proposta de **valor base** para a conceção-construção é de **13.300.000,00€ (treze milhões e trezentos mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, decompondo-se da seguinte forma:

- a. 200.000,00€ corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela conceção da obra;
- b. 66.000,00€ corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela revisão do projeto;
- c. 13.034.000,00€ corresponde ao preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução da obra.

O prazo de execução do contrato é de **540 (quinhentos e quarenta) dias**.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar um Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes. Em acordo com indicação do Exmo. Sr. Presidente apresenta-se como proposta a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

- Eng.º Justimiano Guilherme Monteiro;
- Eng.º Paulo Lourenço;
- Eng. Adriano Vasconcelos;

- Membros suplentes:

- Arq.ª Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves;
- Arq.º Rafael Maia de Matos Domingos

Para agilização do procedimento propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para prestar aos interessados os necessários esclarecimentos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

O **critério de adjudicação** será o **da proposta economicamente mais vantajosa** para a entidade executante, determinado através da modalidade multifator, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, densificado pelos respetivos fatores e subfactores, e conforme definido no art.º 14.º do Programa de Procedimento.

Não se encontra prevista a contratação por lotes por razões de ordem técnica e económica, dado o conjunto de prestações a abranger pelo respetivo objeto serem na generalidade técnica ou funcionalmente incindíveis, ou a sua separação ser causa de graves inconvenientes à entidade adjudicante, sendo a gestão de um único contrato mais eficiente (art.º 46.º A do CCP).

A empreitada em questão está prevista na rubrica 2018/130-3 do PPI.

De acordo com o n.º 1 do artigo 290º-A e a alínea i) do n.º 1 do artigo 96º, deverá ser designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, propondo-se, a nomeação do Eng.º Adriano Vasconcelos.

**O VALOR DA CAUÇÃO É DE 5%** do preço contratual de acordo com o n.º 1 do art.º 88.º e n.º 1 do art.º 89.º do CCP.

O concurso público internacional deverá ser publicitado no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º e nº 1 do artigo 131.º do CCP.

O Código CPV da empreitada é o 45214200-2 – Construção de edifícios escolares.

Em orçamento do município foi considerada uma percentagem de execução da empreitada do seguinte modo:

- 2024 – 1.85%, corresponde ao valor de: 246 000,00€
- 2025 - 70%, corresponde ao valor de: 9 310 000,00€
- 2026 – 28,15%, corresponde ao valor de: 3 744 000,00€

À consideração de V. Exª.,»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos e o estudo prévio, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### LOTEAMENTOS

**PONTO 13 - 13295-2022 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/2001 - LOTES 10 E 11 - IMOCANOA, LDA. - RUA QUINTA DA CAPELA / RUA DA CARDIGA - JUNÇÃO DOS LOTES 10 E 11 - APROVAÇÃO ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO**

- O Exmo. Sr. Presidente retirou este ponto da ordem de trabalhos, por sugestão do sr. Vereador Rui Gonçalves.

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

«Declaração

Este é daqueles assuntos que fará perceber aos mais desatentos a verdadeira importância do ficheiro que vem a acompanhar todos os assuntos presentes às reuniões do executivo municipal, o famoso “relatório”, que tanto tem dado que falar em anteriores reuniões.

Basicamente, e em traços largos, este ponto trata de uma unificação de dois lotes e uma construção de uma subcave, conforme está muito bem explanado no

movimento 4 (25/01/2023, figura 1) pela nossa técnica superior, ana neves, que faz o ponto de vista urbanístico geral.

**(4) Movimentado no dia 25/01/2023 16:10 para Serv: Vereador - Carlos Amaro**  
Efetuado por Func.: 282 - Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves(aneves)

Despacho: O projeto apresentado é referente à proposta de alteração dos lotes 10 e 11 do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º3/2001, nos seguintes termos:

- unificação dos lotes 10 e 11;
- construção de uma subcave (cave -2);
- construção de parte da subcave (60m2) em subsolo do espaço de domínio publico ( no tardoz dos lotes 10 e 11) em parte da rua A e terrenos de acesso às garagens dos prédios do quarteirão.

Esta alteração permitirá o aumento de 4 lugares de estacionamento por lote.

Não se encontram impedimentos na aprovação desta alteração parecendo-nos ser uma mais valia por permitir o aumento do numero de lugares de estacionamento em cave.  
Deverão no entanto ser salvaguardadas as infraestruturas que possam ser afetadas pela construção da subcave, devendo verificar-se se não existem condições que impeçam a execução desta subcave.

Solicita-se assim que o processo seja reencaminhado para os serviços competentes para verificação da viabilidade de execução da subcave.

Da análise dos elementos do projeto de loteamento verificou-se a existência de infraestruturas de iluminação pública e de esgostos pluviais, desconhecendo-se se existem outras redes de infraestruturas no local.  
Autor do despacho: Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves  
Categoria: Técnico Superior  
Data de despacho: 25/01/2023

*Figura 1*

Ora, logo **no movimento 6 (27/04/2023, Figura 2)** é-nos referido pelo Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Bruno Antunes, que *“após análise da pretensão, nomeadamente a construção parte da subcave em subsolo do espaço de domínio publico (rua A) verificou-se a existência incompatibilidade ao nível de implantação entre a proposta apresentada e as infraestruturas de drenagem de águas pluviais e iluminação públicas existentes”*, sugerindo-se *“que se informe o que requerente para este apresentar proposta de solução para as referidas incompatibilidades”*.

**(6) Movimentado no dia 27/04/2023 11:08 para Serv: Vereador - Carlos Amaro**  
Efetuado por Func.: 252 - Bruno Filipe Marques Antunes(brunoantunes)

Despacho: Face ao solicitado informa-se que, após análise da pretensão, nomeadamente a construção parte da subcave em subsolo do espaço de domínio publico (rua A) verificou-se a existência incompatibilidade ao nível de implantação entre a proposta apresentada e as infraestruturas de drenagem de águas pluviais e iluminação pública existentes.

Deste modo sugere-se que se informe o que requerente para este apresentar proposta de solução para as referidas incompatibilidades, remetendo ao mesmo telas finais da rede de drenagem de águas pluviais e extrato de planta da rede de IP que se anexa ao presente registo, por forma a auxiliar na conceção de solução. À consideração superior.

*Figura 2*

A junção desses elementos requeridos é efetuada pelo requerente em 24/07/2023 (anexo 8) e 27/07/2023 (anexo 9).

No movimento 16 (09/10/2023, Figura 3) somos informados mais uma vez pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos que *“(…) a proposta apresentada não é concreta, apenas sugere manter o existente. Deve o promotor, proceder à construção de uma caixa a jusante e outra a montante da área de construção e colocar tubagem em ferro fundido dúctil no local onde existirá sobre posição de área construída. Deve-se ainda salvaguardar o acesso á local de implantação da*

*tubagem para posteriores reparações/manutenções, bem com acautelar as questões que possam surgir na sequência de um possível colapso de conduta.”*

**(16) Movimentado no dia 09/10/2023 14:14 para Serv: Vereador - Carlos Amaro**

Efetuada por Func.: 252 - Bruno Filipe Marques Antunes(brunoantunes)

Despacho: Informa-se que a proposta apresentada não é concreta, apenas sugere manter o existente. Deve o promotor, proceder à construção de uma caixa a jusante e outra a montante da área de construção e colocar tubagem em ferro fundido dúctil no local onde existirá sobre posição de área construída. Deve-se ainda salvaguardar o acesso à local de implantação da tubagem para posteriores reparações/manutenções, bem com acautelar as questões que possam surgir na sequência de um possível colapso de conduta. À consideração superior.

Autor do despacho: Bruno Filipe Marques Antunes

Categoria: Chefe Divisão

Data de despacho: 09/10/2023

**Figura 3**

A junção de novos elementos dá-se, de acordo com o solicitado, em 28/12/2023 (anexo 13).

A partir deste momento, começa a desenrolar-se uma história que tem tudo menos um final feliz!

No **movimento 22 (03/01/2024, Figura 4)**, o Chefe da Divisão de Serviços Urbanos escreve a seguinte informação:

**(22) Movimentado no dia 03/01/2024 13:10 para Serv: Vereador - Carlos Amaro**

Efetuada por Func.: 252 - Bruno Filipe Marques Antunes(brunoantunes)

Despacho: Informa-se após análise dos elementos entregues, verifica-se que é proposta a construção a caixa a jusante e outra a montante da área de construção, a proposta refere ainda a utilização de tubagem em ferro fundido dúctil no local onde existirá sobre posição de área construída, conforme havia sido sugerido. Para futuras operações de manutenção foi criada galeria para salvaguardar o acesso ao local de implantação da tubagem.

Deste modo do ponto de vista técnico não se vislumbram inconvenientes para aprovação do projeto. No entanto, sugere-se que sejam avaliadas pelos serviços competentes, as questões que têm a ver com a garantia de uma servidão para o acesso ao local de implantação da conduta, bem como todas as questões inerentes a responsabilidades futuras que possam surgir na sequência de um possível colapso de conduta. À consideração superior.

Autor do despacho: Bruno Filipe Marques Antunes

Categoria: Chefe Divisão

Data de despacho: 03/01/2024

**Figura 4**

A preocupação é depois manifestada pelo, há altura, Senhor Vereador Carlos Amaro no **movimento 23 (03/01/2024, Figura 5)**.

**(23) Movimentado no dia 03/01/2024 17:34 para Serv: Presidência - DESPACHO**

Efetuada por Func.: 132 - Carlos Manuel Pires Rei Amaro(carlosamaro)

Despacho: Sr. Presidente, percebendo-se que tecnicamente é possível atender ao pedido, coloca-se a questão da responsabilidade futura da instalação. Sendo que aquando da recepção das infraestruturas estas passam para o domínio da CME, a manutenção destas também.

Também não poderemos afirmar em pleno que é uma questão diferente de outras porquanto a manutenção e/ou falhas também são ( ou não) responsabilidade da Câmara, tal como os danos consequentes também podem ( ou não) ser imputados à CME.

Assim entendo ser importante e de acordo com a transição anterior, ter uma informação dos serviços jurídicos.

À consideração do Sr. Presidente.

Autor do despacho: Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 03/01/2024

**Figura 5**

Este despacho é remetido para o Senhor Presidente de Câmara, Jorge Faria, que por sua vez emite, no movimento 24 (08/01/2024, Figura 6), o seguinte despacho para a Senhora Chefe de Unidade de Serviços Jurídicos (CUSJ), Maria de Fátima Rosa:

**(24) Movimentado no dia 08/01/2024 17:49 para Serv: Chefe Unid. de Serviço Jurídico (CUSJ)**  
Efetuado por Func.: 131 - Jorge Manuel Alves de Faria(jorgefaria)  
Despacho: Agradeço avaliação da última parte da informação constante em 22  
Autor do despacho: Jorge Manuel Alves de Faria  
Categoria: Presidente de Câmara  
Data de despacho: 08/01/2024

**Figura 6**

A Senhora Chefe de Unidade de Serviços Jurídicos, pede, cinco meses depois, que lhe seja feita o “*devido enquadramento do ponto de vista urbanístico*” (**movimento 25 de 11/06/2024**). É-lhe respondido, no **movimento 27 (13/06/2024)**, que “*Salvo melhor opinião, o enquadramento do ponto de vista urbanístico já se encontra presenteado na tramitação 4*” (de 25/01/2023).  
Perante esta indecisão jurídica e após esta lhe ser remetida, o Senhor Presidente de Câmara, volta a questionar “*Qual a proposta de decisão? Qual a resposta à minha solicitação no mov 24?*”, remetendo o despacho para o Senhor Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO), João Paulo Antunes (**movimento 29 de 27/06/2024**).

A resposta surge no **movimento 30 (05/07/2024, Figura 7)**, e é a seguinte:

**(30) Movimentado no dia 05/07/2024 07:29 para Serv: Chefe da Div. Serviços Urbanos - DSU**  
Efetuado por Func.: 947 - João Paulo da Silva Antunes(joaoantunes)  
Despacho: Em evidência ao Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais), refere no seu n.º 6 do Art. 136.º, não ser permitida, em regra, a construção de qualquer edificação sobre colectores das redes de águas residuais, quer públicas quer privadas. Proponho que seja melhor analisado esta situação por julgar que a decisão a tomar deveria ser de inviabilizar o projeto.  
Autor do despacho: João Paulo da Silva Antunes  
Categoria: Chefe Divisão  
Data de despacho: 05/07/2024

**Figura 7**

Este despacho foi remetido para o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos que, por sua vez, lhe responde, emitindo o seguinte despacho constante do **movimento 31 (05/07/2024)**, onde se afirma que “*No movimento 22 foi dado parecer quanto a componente técnica da execução, a qual é viável nos moldes propostos. Foi no entanto sugerido para as questões legais (acessos servidões, responsabilidades) serem avaliadas pelos serviços competentes. O assunto encontra-se concluído pela parte deste serviço*”.

Mais uma vez, o Senhor Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, reafirma a sua posição emitindo um despacho para a Senhora Vice-Presidente, Ilda Joaquim, constante do **movimento 32 (05/07/2024, Figura 8)** com o seguinte teor:

**(32) Movimentado no dia 05/07/2024 20:03 para Serv: Vereador - Ilda Joaquim**  
Efetuado por Func.: 947 - João Paulo da Silva Antunes(joaoantunes)  
Despacho: Conforme referido na transição #30, o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, refere no seu n.º 6 do Art. 136.º, não ser permitida a construção de qualquer edificação sobre coletores das redes de águas residuais, quer públicas quer privadas. Entende-se que esta regra se aplica ao caso em concreto, pelo que se propõe, uma tomada de decisão no sentido de inviabilizar o projeto. À consideração superior.  
Autor do despacho: João Paulo da Silva Antunes  
Categoria: Chefe Divisão  
Data de despacho: 05/07/2024

**Figura 8**

A Senhora Vice-Presidente emite, na sequência, o seguinte despacho constante do **movimento 33 (11/07/2024, Figura 9)**:

**(33) Movimentado no dia 09/07/2024 17:16 para Func.: Sandra Cristina Alves dos Santos**

Efetuada por Func.: 133 - Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim(ildajoaquim)

Despacho: Considerando as recomendações do chefe de divisão DSU, quanto à solução técnica a apresentar para viabilizar a junção dos dois lotes, atento o disposto nos nº 6 e 7 do artigo 136º do DR 23/1995, exigência técnicas remetidas em outubro de 2023 ao requerente, o mesmo pediu a junção de novos elementos a 28/12/2023. Nesses elementos alega dar resposta às exigências formuladas e assim cumprir o enquadramento regulamentar supra mencionado o que foi reconhecido nas #22., Quanto à alegada necessidade de constituição de servidão que permita o acesso, a mesma deverá constar do aditamento ao Alvará de loteamento a emitir, eventualmente a salvar guardar no título de propriedade horizontal.

Autor do despacho: Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Categoria: Vice-Presidente  
Data de despacho: 09/07/2024

**Figura 9**

A partir desta data, nunca mais se ouvirá falar das eventuais implicações jurídicas, responsabilidades e eventual legalidade do processo, suscitadas, em primeiro lugar pelo Senhor Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Bruno Antunes, reforçada pelos Senhores Vereador Carlos Amaro, Presidente de Câmara, Jorge Faria e Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Paulo Antunes.

Se por todos estes Senhores foi questionado em algum momento da imputação de responsabilidades futuras à Câmara, passando pela servidão de acesso, até à eventual legalidade do processo, por que razão não foi pedido um parecer jurídico que verificasse e validasse a complexidade da decisão a tomar?

Não se entende!

Já em relação à problemática dos estacionamento, na informação técnica datada de 12/07/2024 as questões levantadas eram:

1. No acesso às garagens dos lotes 1 a 20, desde o alvará inicial não era permitida construção a nível da cave e do r/chão dos lotes agora em apreço, nomeadamente o 10 e o 11, pelo facto de ser uma zona onde passam as infraestruturas de drenagem de esgotos pluviais e alimentação elétrica à iluminação pública de todo o espaço público entre edifícios.

Na transição 30 e 32 do relatório, o então Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras), João Paulo Antunes já alertava para o facto de o Decreto Regulamentar 23/95 no nº 6 do artº 136 não permitir qualquer edificação sobre coletores das redes de águas residuais

1. A questão de junção dos lotes não esteve em causa, desde que não seja permitida qualquer construção a nível da cave e r/chão na zona de passagem de viaturas e de infraestruturas. Também não há inconveniente em se proceder à execução duma segunda cave, mas desde que também não ocupe a zona atrás mencionada.

2. Apesar da informação desfavorável do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras), João Paulo Antunes a Senhora Vice-Presidente Ilda Joaquim deferiu o processo enviando-o para ir consulta pública

Na informação técnica era mencionado que faltavam 17 lugares de estacionamento, e de acordo com o estabelecido no nº 6 do artº 27º de RMUE existe a possibilidade da dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento em falta mediante o pagamento de uma compensação de cerca de €60.000, apesar de não terem sido contabilizados os lugares de estacionamento existentes na via pública, que entram em linha de conta na aprovação de qualquer operação de loteamento. Afinal, o número de

estacionamentos que eram necessários para estes dois edifícios no loteamento em vigor era de 47 lugares e os previstos são apenas 20 ou 16 conforme informação contraditória do quadro e do texto. Mas nunca é mencionado de que os lugares existentes na via pública eram contabilizados para o cálculo global de acordo com o PDM.

Na transição 49 do relatório, o atual Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Justimiano Monteiro, menciona que “o incumprimento do número mínimo de lugares de estacionamento no loteamento, é originário desde a emissão inicial do respetivo alvará” e ainda que “o nº de lugares de estacionamento proposto nesta alteração apresentada é superior ao exigido por lei” para estranhamente logo de seguida mencionar que “o incumprimento referente ao nº de lugares de estacionamento no loteamento não deverá ser da responsabilidade do promotor da presente operação urbanística”.

Agora, somos confrontados com uma nova informação técnica datada de 26/09/2024, onde tudo se altera:

3.

Perante as informações atrás mencionadas a conclusão a que se chega é a de que não sabemos se existem ou não lugares de estacionamento em falta.

Todas estas informações são posteriormente alteradas para dar lugar a uma informação truncada, constante de um novo relatório que, diga-se em abono da verdade dos fatos, nos é posteriormente enviado já fora do prazo legal para a receção dos documentos para esta reunião.

Conclusão:

Não concordamos com a execução das caves sob o arruamentos previsto entre os lotes 10 e 11 (terreno público), sustentado pelo Decreto Regulamentar, atrás referido, que não permite (segundo informação prestada e não contestada, pelo Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, João Paulo Antunes) e o facto da discrepância nas informações sobre os lugares de estacionamento bem como a do pagamento de eventuais compensações (ora se menciona o incumprimento da falta de estacionamentos, desde o início da emissão do alvará ou do que está em vigor, como a seguir se diz que o número de estacionamentos propostos é superior ao exigido por lei), solicita-se o seguinte:

1.

Que seja emitido o parecer com a eventual sustentação legal de todo o processo, no que à construção em terreno público da subcave diz respeito, apurando-se todas as responsabilidades inerentes a esta construção.

2.

Que seja emitida uma informação técnica onde se demonstre o incumprimento da falta de estacionamentos, desde o início da emissão do alvará ou do que está em vigor a fim de se apurarem as todas responsabilidades.

Como tal e perante a inexistência destes elementos fundamentais à sustentação da decisão a tomar, os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra a presente proposta.

Entroncamento, 01 de outubro de 2024

Os Vereadores

Rui Madeira Anabela Carvalho Rui Gonçalves»

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior